



ENTRE A INOVAÇÃO E A DESIGUALDADE: LIMITES E TENSÕES DA EDUCAÇÃO HÍBRIDA NO ENSINO PÚBLICO A PARTIR DA EXPERIÊNCIA DO CEADI

Gislane Kátia Tessorolo | Universidade Federal de Goiás | gislanetessorolo@gmail.com

Ana Paula Rodrigues Linhares Leal | Universidade Estadual de Goiás
anapaulaby@gmail.com

Jessika Falleiros Freitas | Universidade Evangélica de Goiás |
jkfalleiros@hotmail.com

GT 6: Educação Híbrida e metodologias inovadoras

Resumo: Este estudo analisa a possibilidade de uma educação híbrida no CEADI, em Anápolis-GO, implementado nos últimos 5 anos. Trata-se de um estudo de caso qualitativo, baseado em análise bibliográfica, documental e relato de experiência, à luz da perspectiva crítico-interpretativa de Lima (2024) e Deus *et al* (2025). Criado em 2021 para atender ao ensino remoto, o CEADI passou a atuar como proposta complementar ao ensino presencial na rede municipal de Anápolis. Os resultados preliminares indicam um avanço significativo nos acessos, produção do conteúdo e na construção das linhas editoriais, porém a garantia do acesso por parte dos estudantes ainda é um desafio a ser superado, devido às desigualdades sociais e a fatores sócio-culturais.

Palavras-chave: Educação Híbrida; CEADI; Políticas Públicas Educacionais; Plataformização.

1. Introdução

As implicações decorrentes da crise sanitária da pandemia de Covid-19 evidenciaram a educação como um campo marcado por complexidades e desigualdades estruturais. Nesse contexto, não apenas se intensificaram as lacunas no processo de ensino-aprendizagem, como também tencionaram as políticas públicas educacionais diante da necessidade de garantir o direito à aprendizagem em condições adversas (Brasil, 2020; Unesco, 2020).

É nesse cenário que a educação híbrida emerge como proposta de reorganização do processo educativo, articulando momentos presenciais e não presenciais por meio do uso de tecnologias digitais (Lima, 2024). Porém essa discussão sobre a educação híbrida se aprofundou e começou a ganhar força nos meios acadêmicos no contexto da pandemia de covid 19, pois o uso da tecnologia como aparato no processo de ensino aprendizagem se fez necessário.

A adoção de novos modelos educacionais não garante, por si só, avanços na qualidade do ensino. Como já alertava Teixeira (1935), bem antes de se pensar em educação híbrida, qualquer proposta educativa que não assegure a formação para a vida em sociedade tende ao fracasso. Nesse sentido, a centralidade deve deslocar-se dos dispositivos tecnológicos para as condições pedagógicas, sociais e políticas que orientam seu uso (Deus *et al*, 2025).



educação híbrida no âmbito das políticas públicas, especialmente a partir de experiências concretas. Assim, esta investigação toma como objeto de análise o Centro Municipal de Ensino à Distância Professora Marisa Gonçalves Pereira (CEADI), em Anápolis – GO. Este trabalho procura responder a seguinte questão: como a política pública de educação híbrida se materializa a partir da experiência do CEADI?

Nesse sentido, o objetivo deste trabalho é analisar as experiências da educação híbrida no CEADI, evidenciando desafios e perspectivas no contexto pós-pandemia. Este trabalho possui resultados preliminares, uma vez que a pesquisa ainda se encontra em andamento, estando sujeita a aprofundamentos teóricos, ampliação da coleta de dados e revisões analíticas que poderão contribuir para o refinamento das conclusões apresentadas.

Até o momento, a presente investigação se estrutura a partir de três eixos centrais: (1) compreender de que forma o CEADI tem se constituído como proposta institucional para a implementação da educação híbrida; (2) analisar os principais desafios enfrentados nesse processo de implementação; e (3) discutir sob qual perspectiva o processo de ensino-aprendizagem é estruturado na educação híbrida, considerando as tensões entre inovação tecnológica, qualidade educacional e equidade.

Metodologicamente, trata-se de um estudo de caso qualitativo e descritivo-analítico. A pesquisa combina análise bibliográfica e documental (dados institucionais, documentos oficiais e registros de plataforma educacional) a um relato de experiência, sob uma perspectiva crítico-interpretativa fundamentada no conceito de educação como campo social de Bourdieu. (Bourdieu, 1996; Faria, 2011).

2. Análise e discussões

2.1. O CEADI como proposta institucional de educação híbrida

No contexto de Anápolis (GO), diante dos impactos da pandemia de Covid-19, o poder público instituiu o Centro Municipal de Ensino à Distância Professora Marisa Gonçalves Pereira (CEADI), por meio da Lei nº 4.153/2021 (Câmara Municipal de Anápolis, 2021), como estratégia para garantir a continuidade do ensino. Inicialmente voltado ao ensino remoto, o CEADI foi posteriormente ressignificado como proposta complementar voltada à recomposição das aprendizagens, com oferta de atividades síncronas e assíncronas no contraturno escolar (Cead, 2023).

Atualmente, a iniciativa é administrada no âmbito público e disponibilizada principalmente aos estudantes da rede municipal, por meio de canal no YouTube, com



ampliação de acesso dialogue com a flexibilização dos tempos e espaços educativos, evidencia limites já apontados por Libâneo, Suanno e Almeida (2022), especialmente no que se refere à mediação pedagógica e às condições concretas de aprendizagem.

Sob uma perspectiva crítica, ancorada em Bourdieu (1996), Deus *et al* (2025), Lima (2024) e Araújo (2023), torna-se necessário problematizar se tais iniciativas promovem efetiva democratização do ensino ou se contribuem para a reprodução das desigualdades, ao desconsiderar o contexto sócio-cultural e as condições de acesso dos estudantes. Da mesma forma, à luz de Freire (1974), cabe problematizar se essa ampliação de acesso e oferta configura, de fato, uma prática pedagógica crítica e emancipatória ou se limita à reorganização técnica do ensino, o que leva a questionar se a educação híbrida, no contexto público, tem enfrentado as desigualdades ou contribuído para sua manutenção?

2.2. Desafios e tensões da proposta de educação híbrida no CEADI

Em sua fase inicial, a instituição configurou-se como uma plataforma restrita de ensino remoto, com acesso fechado e exclusivo para os estudantes matriculados na referida rede. Contudo, com o retorno gradual das turmas ao espaço físico das escolas, a proposta original do CEADI foi tensionada a transitar do modelo remoto emergencial para a educação híbrida. Nessa transição, o centro passou a funcionar como um suporte pedagógico complementar ao ensino presencial, transmitindo aulas de maneira síncrona com duração similar ao período regular de aula (Ceadí, 2023).

Atualmente, a plataforma reconfigurou seu formato em linhas editoriais. A abrangência de conteúdos foi ampliada para além do reforço curricular estrito, incorporando discussões transversais de relevância social, tais como a educação antirracista, a cidadania, o uso ético e consciente das redes digitais e o respeito à diversidade, alinhando-se diretamente às competências gerais preconizadas pela BNCC (Ceadí, 2023). Não obstante a diversificação temática e a relevância social dessas pautas, a permanência das barreiras de acesso técnico reafirmou a contradição intrínseca à inserção das tecnologias digitais em contextos marcados por profundas desigualdades socioeconômicas, como salientam Lima (2024) e Araújo (2023).

Em 2024, a migração do acervo do CEADI para o YouTube exigiu novas diretrizes de linguagem, visto que os dados de engajamento apontaram uma retenção média de apenas 7 minutos por vídeo. Diante dessa fragmentação do tempo pedagógico



em pílulas, questiona-se: como articular habilidades essenciais e ferramentas digitais para garantir uma mediação profunda com inovação, qualidade e equidade?

3. Considerações Finais

O objetivo geral deste trabalho é analisar as experiências da proposta de educação híbrida no CEADI, evidenciando desafios e perspectivas no contexto pós-pandemia, evidenciando desafios e perspectivas no cenário pós-pandemia. Os resultados preliminares, possibilitaram compreender que o CEADI se posiciona como um esforço público relevante para a continuidade do ensino, mas que ainda enfrenta o desafio de transpor a lógica do ensino remoto emergencial para uma proposta de educação híbrida verdadeiramente estruturada.

Os principais resultados encontrados até o momento, demonstram que, embora o CEADI amplie o acesso e flexibilize tempos e espaços educativos (via canal no YouTube e atividades no contraturno), a instituição vive a tensão entre a inovação pedagógica e a reprodução de um modelo transmissivo. A análise à luz do conceito proposto por Lima (2024) revela que a educação híbrida no CEADI precisa ser cuidada e compreendida pela rede para não se tornar apenas um suporte técnico.

Nossas contribuições teóricas, para esta etapa da pesquisa, residem na problematização dessa definição no contexto público municipal. Enquanto a teoria sugere que a educação híbrida deve ser um ecossistema de mediação e protagonismo docente e discente, o estudo revelou que, na prática institucional, há uma tendência de redução da educação híbrida a uma "metodologia de oferta" (Lima, 2024), correndo o risco de esvaziar a intencionalidade pedagógica em favor da plataformização e da mera transmissão de conteúdos.

4. Referências

ARAÚJO, Cláudia Helena dos Santos. Discussões político-pedagógicas das tecnologias digitais na educação escolar no Brasil. **Revista Sapiência**. v. 12, n.2, p. 70-87, out. 2023. Disponível em: <https://www.revista.ueg.br/index.php/sapiencia/article/view/14335> Acesso em: 5 jun. 2026.

BOURDIEU, Pierre. **Razões práticas: sobre a teoria da ação**. São Paulo: Papirus, 1996.

BRASIL. Conselho Nacional de Educação. **Resolução CNE/CP nº 2, de 10 de dezembro de 2020**. Institui diretrizes nacionais orientadoras para a implementação dos dispositivos da Lei nº 14.040/2020. Brasília: MEC, 2020.

CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS. Lei nº 4.153. **Diário Oficial de Anápolis**. Dispõe sobre a criação de unidade especializada em ensino a distância e dá outras providências. Seção 2551/2021, Goiás, 2021, n. 181. p. 1-4, 17 set. 2021. Disponível



em: <https://sapl.anapolis.go.leg.br/norma/7273>. Acesso em: 28 mai. 2026.

CENTRO MUNICIPAL DE ENSINO À DISTÂNCIA PROFESSORA MARISA GONÇALVES PEREIRA (CEADI). **Projeto Político-Pedagógico**. Anápolis, GO, 2023. Documento institucional.

DEUS, Karen Brina Borges de; TAQUES, Larissa Mendes Medeiros; LUZ, Mony Iaslyn Sampaio; GÁMEZ, Maria Jose Morales; LIMA, Daniela da Costa Britto Pereira. Educação híbrida como metodologia pedagógica inovadora na modalidade EaD. In: CONGRESSO BRASILEIRO DE ENSINO SUPERIOR A DISTÂNCIA (ESUD), 21.; CONGRESSO INTERNACIONAL DE EDUCAÇÃO SUPERIOR A DISTÂNCIA (CIESUD), 10., 2025, Belo Horizonte. **Anais do XXI Congresso Brasileiro de Ensino Superior a Distância e do X Congresso Internacional de Educação Superior a Distância: Disrupção tecnológica e política na EaD**. Belo Horizonte: Universidade Federal de Minas Gerais, 2025. Disponível em: <https://submissoes.netel.ufabc.edu.br/index.php/esud2025>. Acesso em: 5 jun. 2026.

FARIA, Lenilda Rêgo Albuquerque. **As orientações educativas contra-hegemônicas das décadas de 1980 e 1990 e os rebatimentos pós-modernos na didática a partir da visão de estudiosos**. Tese (Doutorado em Educação) – Faculdade de Educação da Universidade de São Paulo. São Paulo, 2011.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia do oprimido**. São Paulo: Paz e Terra, 1974.

LIBÂNEO, José Carlos; SUANNO, Marilza Vanessa Rosa; ALMEIDA, Renata Barbosa. **Didática no ensino remoto emergencial na visão de estudantes de licenciaturas do Centro-Oeste brasileiro**. Roteiro, v. 47, p. e30221-e30221, 2022. Disponível em: <https://periodicos.unoesc.edu.br/roteiro/article/view/30221>. Acesso em: 01 jun. 2026.

LIMA, Daniela da Costa Britto Pereira. Regulamentação da educação a distância e híbrida no Brasil: desafios e contradições. **Revista Cocar**, Belém, Edição Especial, n. 27, p. 1-21, 2024. Disponível em: [Revista Cocar](#). Acesso em: 3 jun. 2026.

TEIXEIRA, Anísio. Educação pública: administração e desenvolvimento. **Relatório do Director Geral do Departamento de Educação do Distrito Federal - dezembro de 1934**. Rio de Janeiro: Oficina Gráfica do Departamento de Educação, 1935.

UNESCO. **Education in a post-COVID world: Nine ideas for public action**. Paris: UNESCO, 2020. Disponível em: UNESCO – documento oficial. Acesso em: 01 jun. 2026.